



COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ N° 14.507.191/0001-97
NIRE 41.3.00083231



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 08 de agosto de 2018

1. Local, Hora, Data e Convocação:

1.1. Realizada nas dependências da Copel da Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A – Mossunguê, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, sala 172, às 10 horas do dia 03 de agosto de 2018, dispensada a Convocação nos termos do Art. 22, Parágrafo único do Estatuto Social, verificando-se o comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta Ata de Reunião.

2. Presenças:

2.1. Conselheiros Titulares: Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, Jeferson Shimomura e Marcus Vinicius Gelain, presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Alfonso Schmitt, Diretor Presidente e Valdenir José Bertaglia, Diretor Administrativo Financeiro (Secretário da reunião).

3. Ordem do Dia:

- 3.1 Definição do presidente do CAD;
- 3.2 Resolução autorizativa 7.172/2018 ANEEL;
- 3.3 Plano de Negócios relativo ao Banco de Capacitores;
- 3.4 Assuntos Gerais;
- 3.5 Autorização para a administração da Companhia praticar atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

4. Apreciações e deliberações:

4.1. Aberta a reunião foi aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário das deliberações tomadas.

4.2. Dando início à ordem do dia e passando desde logo à apreciação do item 3.1, o Colegiado elegeu como Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende, para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020, em função da renúncia do Conselheiro e Presidente do Conselho Sr. Mario José de Melo Soares.

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE em 08.08.2018

1 / 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:08 SOB N° 20184812569.
PROTOCOLO: 184812569 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803771580. NIRE: 41300083231.
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ N° 14.507.191/0001-97
NIRE 41.3.00083231



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 08 de agosto de 2018

4.3. Passando a apreciação do item 3.2, o Colegiado tomou conhecimento através do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Alfonso Schmitt, que a ANEEL emitiu Resolução Autorizativa nº 7.172 datada de 17.07.18, (anexo I) relativa a instalação de reforços na Subestação Umuarama Sul mediante a instalação de um Banco de Capacitores de 30 MVar – 138 kV., conexões e Substituição de Disjuntor na Interconexão de Barra, com investimento previsto R\$ 6.040.743,96, excluído o PIS/COFINS que serão objeto de solicitação de isenção através do benefício do REIDI pela Costa Oeste, bem como fixou a RAP anual para este investimento em R\$ 815.430,74 e Prazo de Execução de 24 meses, contados da data de publicação no Diário Oficial da União da respectiva Resolução Autorizativa.

4.4. Passando a apreciação do item 3.3, a Diretoria Executiva apresentou o Plano de Negócios elaborado pela SPE Costa Oeste (anexo II) para a ampliação autorizada pela ANEEL através da Resolução Autorizativa 7.172 de 17.07.2018, onde após as previsões de desembolsos e despesas chegou-se a uma TIR de 9,12%.

4.4.1. Debatido o assunto o Colegiado, por unanimidade, apreciou e autorizou a Diretoria Executiva a tomar as providencias necessárias para implantar a ampliação da subestação Umuarama Sul, autorizada pela Aneel, bem como aprovou o Plano de Negócios apresentado no item 4.4, acima, o qual deverá ser submetido às Acionistas para ratificação da aprovação.

4.5. Quanto ao item 3.4, a Diretoria Executiva levou ao conhecimento do Colegiado, que a ANEEL emitiu o Despacho Nº 264, de 21 de fevereiro de 2018 e Nota Técnica 188/2017-SFE/ANEEL sobre "**Impedimento de Terceiros**" onde foi imputado a SPE Costa Oeste, um desconto de R\$1.889.501,10 cujo montante, será descontado da RAP em 12 parcelas mensais no ciclo 2018/2019, trazendo um impacto negativo em suas receitas mensais na ordem de R\$ 157.458,42.

4.5.1. Em função da penalização mencionada no item 4.5, acima, o Colegiado recomenda que seja realizada revisão do Orçamento de 2018 e apresentado para aprovação na próxima reunião do Conselho de Administração a ser realizada, oportunamente.

4.5.2 Ainda, em relação ao item 3.4, da ordem do dia, o Colegiado tomou conhecimento pela Diretoria Executiva da SPE, que a Companhia Paranaense de

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE em 08.08.2018
2 / 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 11:08 SOB Nº 20184812569.
PROTOCOLO: 184812569 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803771580. NIRE: 41300083231.
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Costa Oeste

Transmissora de Energia S.A.

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ N° 14.507.191/0001-97

NIRE 41.3.00083231

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 08 de agosto de 2018



COPEL

Companhia Paranaense de Energia



Eletrobras

Eletrosul

Energia - Copel, instituiu a partir de 01.07.2018 o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, a ser aplicado no âmbito da Copel (holding), suas Subsidiárias integrais – SIs e Controladas, razão pela qual a Costa Oeste Transmissora de Energia S.A., passará a adotar o respectivo Regulamento em suas futuras contratações.

4.6. Finalmente, em apreciação ao item 3.5, deliberou o Colegiado autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e tomar as providências cabíveis ao registro e publicação da presente ata nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

5. Encerramento:

5.1. Nada mais havendo a ser tratado e em vista das deliberações tomadas, encerrou-se a Reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 08 de agosto de 2018.

Marcos Paulo Boaventura Severino Rezende
Presidente da Reunião e Membro do Conselho de Administração

Valdenir José Bertaglia
Secretário da Reunião

Jeferson Shimomura
Membro do Conselho de Administração

Marcus Vinicius Gelain
Membro do Conselho de Administração

Anexos:

- I – Resolução Autorizativa nº 7.172 ANEEL de 17 de julho de 2018
- II – Plano de Negócios para ampliação da subestação Umuarama Sul

Ata de Reunião do CAD da COSTA OESTE em 08.08.2018

3 / 3